

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 06 DE 18/01/2008 – HENTU/TUCURUI
Nome do suprido: Adilson José Leite de almeida
CPF: 050.147.432-34
Elemento de despesa:
- 339030-Material de consumo: R\$ 1.220,00 (Um Mil, Duzentos e Vinte Reais)
- 339036-O S. Terceiros P.Física: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
- 339039- O S. Terceiros P. Jurídica: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
Período: De 18/01/2008 a 17/02/2008

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 07 DE 18/01/2008 – CHR-MAB/MARABÁ
Nome do suprido: Fernando Augusto Fonseca Monteiro
CPF: 101.533.812-72
Elemento de despesa:
- 339030-Material de consumo: R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)
- 339036-O S. Terceiros P.Física: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
- 339039- O S. Terceiros P. Jurídica: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Período: De 18/01/2008 a 17/02/2008

PORTARIAS N-11_12_13_14_15/2008 SUPRIMENTO DE FUNDOS
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 11 DE 23/01/2008 – HENRE/REDENÇÃO
Nome do suprido: Ibálio Azevedo Serra
CPF: 089.339.952-34
Elemento de despesa:
- 339030-Material de consumo: R\$ 1.250,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
- 339039- O S. Terceiros P. Jurídica: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Período: De 23/01/2008 a 22/02/2008

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 12 DE 23/01/2008 – CHR-CAS/CASTANHAL
Nome do suprido: Sergio Roberto Assis de Moraes
CPF: 137.348.812-34
Elemento de despesa:
- 339030-Material de consumo: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
- 339036-O S. Terceiros P.Física: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
Período: De 23/01/2008 a 22/02/2008

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 13 DE 23/01/2008 – CHR-SAN/SANTARÉM
Nome do suprido: Waldir Paiva Mesquita
CPF: 009.037.952-72
Elemento de despesa:
- 339030-Material de consumo: R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)
- 339036-O S. Terceiros P.Física: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Período: De 23/01/2008 a 22/02/2008

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 14 DE 24/01/2008 – GETRA
Nome do suprido: Francisco Albino Gomes dos Santos
CPF: 263.038.172-20
Elemento de despesa:
- 339030- Material de Consumo: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
- 339036- Outros Serviços de Terceiros P. Física: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
- 339039- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Período: De 24/01/2008 a 23/02/2008

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 15 DE 23/01/2008 – HENAB/ABAETETUBA
Nome do suprido: Elias Serruya
CPF: 032.894.352-53
Elemento de despesa:
- 339030-Material de consumo: R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais)
- 339033- Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 100,00 (Cem Reais)
- 339036-O S. Terceiros P.Física: R\$ 100,00 (Cem Reais)
Período: De 23/01/2008 a 22/02/2008

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

II SELEÇÃO PÚBLICA PARA ADMISSÃO DE MÉDICOS RESIDENTES
EDITAL
O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) através da Gerência de Ensino e Pesquisa, torna público que realizará Seleção Pública para preenchimento de vagas para o 1º ano de Residência Médica em 2008, na forma da Lei nº 6.932 de 07/07/81 e demais normas estabelecidas pela Comissão de Residência Médica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

I – PROGRAMAS OFERECIDOS:
VAGAS
•Cardiologia 03 **
•Nefrologia 03**
**Pré-requisito: Residência em Clínica Médica. (em programa credenciado pelo MEC).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
De acordo com a Resolução CNRM nº 008/2004 de 05 de agosto de 2004 os conhecimentos serão examinados através de :
1. **PROVA OBJETIVA** sobre Conhecimentos Gerais em Clínica Médica (90%).
2. **ENTREVISTA** (10%)

II. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:
Período de inscrição: 13/02/08 a 20/02/2008.
Local e horário: Comissão de Residência Médica - COREME da Gerência de Ensino e Pesquisa da FPEHCGV, situada na Trav. Alferes Costa s/n, no horário de 8:00 às 12:00 h.

III. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:
a) Fotocópia legível da Carteira de Identidade e CIC;
b) Cópia do Diploma de Graduação em Medicina ou Declaração da Instituição de Ensino de que o Candidato concluiu o último ano de Medicina;
c) No caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez o curso de graduação em medicina no exterior deverá apresentar cópia do diploma convalidado e comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina.
d) Histórico Escolar do Curso de Medicina;
e) Comprovante de Inscrição no CRM;
f) 02 (duas) fotos 3x4;
g) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser depositado na Conta Corrente nº 188065-9 / Ag. 015 (BANPARÁ).
h) Para a inscrição por procuração apresentar o instrumento de procuração e documentos autenticados em Cartório, do candidato e respectivo procurador.
i) Comprovação de 02 (dois) anos de Residência Médica em Clínica Médica para os candidatos as vagas de Cardiologia e Nefrologia, todos de Programas credenciados pelo MEC.

IV. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:
A homologação das Inscrições será divulgada na COREME/GEP em 21/02/2008.

V. SELEÇÃO:
Prova Escrita: 25/02/08
Entrevista: 26/02/08

VI. RESULTADO: 27 de Fevereiro de 2008.
VII. REGISTRO NO PROGRAMA: 28 a 29 de Fevereiro de 2008.

VIII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
COREME / GEP pelos telefones 32761770 ou 40052571.
Belém, 08 de fevereiro de 2008.

Dr. Haroldo Koury Maués
Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

ADIAMENTO DE PREGÃO
Pregão Presencial Nº 029/2007
Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Em função das interposições de impugnação ao Edital que demanda um prazo maior que 24 (vinte e quatro) horas para análise, fica transferida para a data a ser oportunamente fixada a Sessão Pública do Pregão Nº 029/2007.
Belém, 11 de fevereiro de 2008.
Maria Augusta F. Kalil
Presidente - CPL/FHCGV

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTES VISUAIS - 2008
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SISTEMA INTEGRADO DE MUSEUS E MEMORIAIS
ESPAÇO CULTURAL CASA DAS ONZE JANELAS
EDITAL DE PAUTAS 001/2008- SECULT/SIM.
Processo Administrativo nº 033595/08.
EDITAL DE CHAMADA PARA SELEÇÃO de Projetos de Artes Visuais
PRÊMIO SIM DE ARTES VISUAIS/ 2008

A **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ - SECULT**, criada pela Lei Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, com a alteração da Lei Nº 5.397, de 13 de outubro de 1987, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.252.176/0001-54, aqui denominada SECULT-PA, através do **SISTEMA INTEGRADO DE MUSEUS E MEMORIAIS**, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTES VISUAIS - 2008**, para seleção de 16 (DEZESEIS). Projetos de artistas visuais e/ou curadores para realização de exposições individuais e/ou coletivas no exercício de 2.008.

1. DO OBJETIVO
1.1 - Selecionar 16 projetos de artistas visuais e/ou curadores para realização de exposições individuais e/ou coletivas do exercício de 2008, em determinados espaços museais do Sistema Integrado de Museus e Memoriais da Secult a saber: 06 projetos para o Laboratório das Artes e 04 para a Sala Gratuliano Bibas do Espaço Cultural Casa das Onze Janelas, 02 projetos para a Galeria Fidanza do Museu de Arte Sacra, 04 projetos para a Sala Manoel Pastana do Museu do Estado do Pará.

1.2. - A divulgação dos selecionados dar-se-á por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e nos sites www.pa.gov.br e www.secult.pa.gov.br

1.3. - As exposições deverão contemplar artistas e/ou curadores inscritos em todo o território nacional, para que se obtenha um panorama abrangente da produção na área de artes visuais, cabendo à Comissão de Seleção, em conjunto com o SIM por meio do Espaço Cultural Casa das Onze Janelas, a seleção das propostas inscritas, obedecendo ao seguinte critério: 70% das pautas oferecidas serão destinadas aos artistas visuais Paraenses e 30% das pautas aos artistas visuais de outros Estados da União.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. - As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 11 de fevereiro a 31 de março, após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará.

2.2. - Poderão se inscrever artistas e/ou curadores de todo o Brasil;

2.3. - Na hipótese de inscrição de trabalhos em grupo, apenas um membro deverá constar como responsável pela inscrição em que ele será identificado como proponente. Os demais integrantes do grupo deverão preencher o formulário de inscrição como participantes. Caso o grupo seja selecionado, tanto o proponente quanto os participantes deverão firmar o termo previsto no item 7.1,letra "a", itens I e IV, deste edital.

2.4. - A inscrição deverá ser efetivada no **Espaço Cultural Casa das Onze Janelas ,Praça Frei Caetano Brandão s/ nº Cidade Velha -CEP:66020-310** ou através do envio do material de inscrição pelos Correios e deverá ser postada até o dia 31 de março de 2008, considerando-se para esse fim a data registrada no carimbo dos Correios ou serviço de entrega.

2.5. -. Serão desconsideradas as inscrições postadas fora do prazo e aquelas cujo material estiver incompleto.

2.6. - A inscrição deverá ser enviada em envelope com nome completo do profissional e escrito:**SELEÇÃO PRÊMIO SIM DE ARTES VISUAIS 2008 /Sistema Integrado de Museus e Memoriais** .Os dossiês remetidos pelos Correios deverão ser registrados ou, se possível, enviados por Sedex, e incluir um envelope já sobrescrito com o endereço para devolução e com os selos referentes ao valor de carta registrada em anexo.

2.7. - Os artistas e/ou grupos receberão a confirmação de suas inscrições somente via e-mail.

2.8. - Os artistas e/ou curadores poderão inscrever até 3 (três) trabalhos ou projetos que se adequem aos espaços museais do SIM, conforme plantas disponíveis no regulamento, sendo que a comissão decidirá qual trabalho será exposto.

2.9. - Os artistas e/ou curadores deverão apresentar suas propostas especificando o espaço que pretendem utilizar (Laboratório das Artes e Sala Gratuliano Bibas do Espaço Cultural Casa das Onze Janelas,Galeria Fidanza do Museu de Arte Sacra,Sala Manoel Pastana do Museu do Estado do Pará).